



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 042/2024

De 13 de novembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** a partir de 21 (Vinte e um) de novembro de 2024, o servidor ocupante de cargos comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a- **Gentil Gomes de Brito Neto**, portador da Carteira de Identidade MG-19.650.374 e inscrito no CPF sob o nº 133.649.336-42, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento de Tesouraria**, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 13 de Novembro de 2024.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal